

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática.

Contratada: FABIO KUCMANSKI (ALFATECH-ME)

Preço: R\$:38.280,00 (Trinta e oito mil duzentos e oitenta reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

03-01- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

67 – 339039000000 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Prazo da Contratação: 12 (doze) meses 01/01/2022 a 31/12/2022.

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assistência técnica nos computadores, equipamentos, redes de informática e demais periféricos (impressoras, notebook, netbook, computadores, servidores e rede de computadores, software e Hardware), bem como manutenção corretiva e preventiva nos mesmos, manutenção física, suporte remoto e telefônico, configuração e instalação de programas, entre outros serviços pertinentes a esta área, no atendimento de toda a demanda em todas as Secretarias Municipais.

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assistência técnica nos computadores, equipamentos, redes de informática e demais periféricos das Secretarias Municipais.

Os serviços deverão ser prestados de forma a garantir que os equipamentos estejam sempre em plenas condições de uso e funcionamento.

Pela peculiaridade e natureza do objeto é comum ocorrer problemas de funcionamento dos mesmos, que necessitam serem resolvidos com a urgência que a situação exigir.

A assistência técnica no hardware e software será prestado no atendimento de toda a demanda, tanto na sede da contratada quanto junto as Secretarias Municipais.

Os serviços envolvem apenas a disponibilização de mão de obra, na prestação de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de serviços de assistência técnica especializada de prestador de serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, para a prestação dos serviços especializados, específico, mediante percepção de valor determinado.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade dos serviços, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, II, da referida Lei.

O expediente encontra-se devidamente justificado. Se constitui em contratação de serviços especializados, por valor compatível com o de mercado, sendo o valor atualmente pago.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

I – Proposta financeira;

II – Ato constitutivo;

III – Negativas fiscais;

IV – Comprovação da compatibilidade do preço;

V – Comprovação de existência de dotação orçamentária;

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente ex vi legis.

Faxinalzinho, RS, 03 de janeiro de 2022.

Guilherme Pires da Silva
Secretária Municipal de Administração

PROCESSO Nº012/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº012/2022.

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática.

Contratada: FABIO KUCMANSKI (ALFATECH ME)

Preço: R\$:38.280,00 (trinta e oito mil duzentos e oitenta reais)

Prazo da Contratação: 12 (doze) meses.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assistência técnica nos computadores, equipamentos, redes de informática e demais periféricos (impressoras, notebook, netbook, computadores, servidores e rede de computadores, software e Hardware), bem como manutenção corretiva e preventiva nos mesmos, manutenção física, suporte remoto e telefônico, configuração e instalação de programas, entre outros serviços pertinentes a esta área, no atendimento de toda a demanda em todas as Secretarias Municipais.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de contratação de serviços de assistência técnica nos computadores, equipamentos, redes de informática e demais periféricos das Secretarias Municipais.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do fornecedor, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na contratação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação dos serviços de assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos de informática para diversas secretarias municipais.

Faxinalzinho, RS, 03 de janeiro de 2022.

James Ayres Torres
Prefeito de Faxinalzinho